

COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE - CTPP

Ata da 75ª Reunião Ordinária

Local: Secretaria Executiva / MTE (Sala 433) - Brasília/DF

Data: 26 e 27 de novembro de 2013

Participantes: Rinaldo Marinho Costa Lima (DSST/SIT); Romulo Machado e Silva (SRTE/DF); Luiz Carlos Lumbreras (SRTE/RJ); José Carlos Scharmach (DSST/SIT); Sarah de Mattos Oliveira (DSST/SIT); Laudyemy Rodrigues Martins (DSST/SIT); Eva Patrícia Gonçalo Pires (DSST/SIT); Priscila Brasil de Castro (DSST/SIT); Camila Barbosa de Moraes (DSST/SIT); Rogério Alves da Silva (DSST/SIT); Grasielle Aparecida Thomaz da Silva Ribeiro (DSST/SIT); Raul Vital Brasil (DEFIT/SIT); Maria Amélia Gomes de Souza Reis (FUNDACENTRO); Paulo César Andrade Almeida (MPS); Roque Manoel Perusso Veiga (M. Saúde); Philippe Gomes Jardim (MPT); Itamar José Sanches (CUT); Siderlei Silva de Oliveira (CUT); Plínio José Pavão de Carvalho (CUT); Adir de Souza (UGT); Washington Aparecido dos Santos - Maradona (UGT); Luis Carlos de Oliveira (Força Sindical); Jairo José da Silva (NCST); Francisco Erivan Pereira (CGTB); Cláudio Ferreira Santos (CGTB); Elias Bernardino da Silva (CTB); Clovis Veloso de Queiroz Neto (CNI); José Luiz Pedro de Barros (CNI); Luciana Nunes Freire (CNI); Elimara Aparecida Assad Sallum (CNA); Nicolino Eugênio da Silva Júnior (CNF); Jovenilson Alves de Souza (CNT); Joicy Damares Pereira (CNS); Roque Luis Mion Puiatti (SRTE/RS); Omar Pinto de Abreu (CNI); José Boaventura Santos (CNTV/CUT); Ruy Tadeu Ribeiro Peleteiro (CNI) Cassius Zomgnani (FIESP/CNI); Jonas Duarte J. Silva (CNTV/CUT); José Américo Fischmann (SELURB/CNI); Jaques Sherique (SELURB/CNI); Ariovaldo Caodagli (SELURB/CNI).

Ausências Justificadas: Benedito Dario Ferraz (CNT); Júlio Maito Filho (CNC); Luis Sérgio Soares Mamari (CNC); e Cristiano Barreto Zaranza (CNA).

Coordenador da Reunião:

Rinaldo Marinho Costa Lima (Diretor do DSST/SIT)

1º dia (26 de novembro) Apresentação da Pauta e Demandas

1. Considerações iniciais

- Rinaldo deu início à reunião informando que havia retornado a exercer o cargo de Diretor do DSST e reapresentou Romulo Machado como o futuro Coordenador-Geral de Normatização e Programas.

2. Ata

- A ata da 73ª Reunião foi assinada.
- A ata da 74ª Reunião, após correções, foi aprovada e deverá ser assinada na próxima reunião.

3. Informe sobre Portarias Publicadas

- a) Portaria SIT n.º 407, de 14 de novembro de 2013
Altera a Portaria SIT n.º 121/2009.

4. Informes

4.1. Sobre Comissões e Grupos

- a) *CNTT NR-36*

- Foi informado que a composição da bancada de governo e a de trabalhadores da CNTT da NR-36 se encontravam efetivadas, entretanto, faltavam ainda as indicações para a bancada dos empregadores.
- Clovis informou que houve desligamento de representantes que faziam parte do Grupo de Trabalho Tripartite e que encontra dificuldades para conseguir indicações no segmento frigorífico. Disse que haverá uma reunião com as principais empresas do setor para que se decida sobre as indicações e que possivelmente até o dia 04 de dezembro de 2013 as indicações devem ser efetivadas no DSST.

b) ***GTT NR-24***

- As representações do Governo e a de trabalhadores encontram-se devidamente formalizada.
- A representação de empregadores informou que na reunião de bancada a ser realizada naquele dia (26/nov) definiria as indicações restantes.

c) ***GTT Plataformas***

- Foi informado que a composição da bancada de governo do GTT Plataformas se encontrava com 2 indicações efetivadas e 3 pendentes.
- Clovis informou que está de posse dos nomes a serem indicados para a bancada de empregadores e que em breve enviará ao DSST.
- Maradona informou que, até o dia 13 de dezembro de 2013, a composição bancada de trabalhadores do GTT deverá ser formalizada.

d) ***Subcomissão da Pesca Industrial***

- Visando discutir e resolver algumas questões existentes no Setor da Pesca Industrial, foi informado que a SIT decidiu por reativar a Subcomissão da Pesca Industrial.
- Ficou acordado que até o dia 13 de dezembro de 2013 as bancadas devem formalizar seus representantes.

e) ***CPNSEE***

- Lumbreras informou que devido a impossibilidade de realização das reuniões das Subcomissões do Trabalho Isolado, de Capacitação e de Sinalização, mais precisamente por ausência das bancadas de empregadores e de trabalhadores, os trabalhos da CPNSEE estariam suspensos por tempo indeterminado.

f) ***CNTT da NR-12***

- Rinaldo informou que na última reunião da CNTT NR-12 a bancada dos empregadores solicitou que fossem pautados quatro pontos específicos sobre a NR-12 (ampliação de prazos; diferenciação de máquinas novas e máquinas usadas; diferenciação de usuários e fabricantes de máquinas; e tratamento diferenciado para micro e pequenas empresas) cuja discussão prévia era imprescindível para efetivação da revisão da Norma. Informou ainda que a bancada de governo da CNTT, entendendo se tratar de questões conceituais, solicitou à representação patronal que construísse propostas de textos para os pontos apresentados. Com isso as reuniões da CNTT agendadas para o mês de novembro de 2013 foram suspensas até que as propostas sejam apresentadas.
- Clovis informou que os textos estão sendo elaborados pela bancada e assim que possível serão encaminhados ao DSST e CNTT.
- Maradona lembrou a importância de fortalecer o debate tripartite, pois se existe a Norma, é criada uma comissão (CNTT) para acompanhamento da implementação da NR e caso haja algum problema nesse sentido, a comissão está lá para discutir, fazer a avaliação e resolver a questão. Disse que as questões da NR-12 vêm trazendo desgaste e que ainda trazem uma série de preocupações aos

trabalhadores, uma delas sendo o fato de tramitar no congresso um projeto de autoria do Dep. Arnaldo Faria de Sá solicitando a suspensão dos efeitos da NR-12, o que fere diretamente a Convenção n.º 144/76 da OIT, ratificada pelo Brasil em 1998, ou seja, fere o sistema tripartite de negociação referendado pela OIT; além de ações do segmento patronal com a mesma intenção. Comunicou que as centrais sindicais vêm se articulando contra esses atos e que encaminhará documento diretamente à Presidência da República externando a preocupação dos trabalhadores quanto ao atual cenário.

- Rinaldo informou que o citado projeto foi retirado e que ocorreu no Congresso uma audiência pública sobre a NR-12 onde estiveram presentes representantes de empregadores, trabalhadores, governo, MPT e OIT. Disse considerar importante o debate na esfera legislativa, mas que talvez não fosse, naquele momento, a melhor opção para tratar as questões da NR.
- Clovis esclareceu que nem o projeto do Dep. Arnaldo de Sá, nem a convocação da audiência pública foram atos sustentados pelo segmento patronal, ou seja, não foram os empregadores que provocaram a discussão no âmbito do Congresso Nacional, mas sim a representação de Governo da CNTT da NR-12.

g) **CNPBz**

- Rinaldo informou que no dia 20 de novembro foi realizada uma reunião com os coordenadores de bancada da CNPBz para discutir os pontos apresentados pela bancada patronal na última reunião da CTPP e, também, o documento da CNI encaminhado diretamente ao DSST. Os pontos: 1 - local de realização das reuniões; 2 - realização de plenárias no dia seguinte as reuniões da CNPBz; 3 - nota técnica elaborada pelo coordenador da CNPBz; 4 - confecção das atas e cronograma de reuniões para 2014. Comunicou que o Governo, entendendo ser de grande importância para os trabalhadores da ponta que podem relatar o que acontece de fato no ambiente de trabalho, reafirmou o compromisso de manter a realização das plenárias, deixando claro que as mesmas não têm caráter deliberativo.
- Complementando, Clovis disse que também havia sido acordado que o Governo estudará ações administrativas para minimizar o desconforto da bancada empresarial quanto às discussões feitas nas plenárias, ficando claro que o resultado dessas discussões não podem ser encaradas como deliberações da CNPBz.
- Rinaldo informou que o DSST está estudando a situação e em breve será apresentada uma proposta à CNPBz; que o problema das reuniões serem realizadas em auditórios e não em sala de reuniões é uma questão de disponibilidade das mesmas; quanto às atas, ficou decidido que a bancada empresarial da CNPBz, com a colaboração das bancadas de trabalhadores e de Governo, se encarregaria, a princípio, da confecção das atas da Comissão e que posteriormente se instalaria o sistema de rodízio a cada reunião alternando entre as bancadas a elaboração das atas. Comunicou que a coordenação da CNPBz passa por período de transição tendo em vista a aposentadoria do AFT Luiz Sérgio e que alguns dos pontos devem levar um pouco mais de tempo para serem resolvidos em função da adequação da nova coordenação. Quanto à nota técnica que traz a assinatura do AFT Luiz Sérgio como coordenador da CNPBz, disse não implicar em interpretações errôneas, pois a mesma é dirigida à fiscalização do MTE e que as informações lá contidas são autênticas e reconhecidas pelo DSST e SIT.
- Itamar informou sobre a existência do Decreto n.º 8.123, de 16/12/2013 que trata da aposentadoria especial, tema abordado pela nota técnica citada, sendo pertinente que a CNPBz debata o assunto em suas reuniões futuras.
- Clovis comentou que na CNPBz é evitada discussão do tema “aposentadoria especial” por não ser o fórum adequado, mas que as discussões devem acontecer no âmbito da Comissão Tripartite de Segurança e Saúde no Trabalho - CTSST.

h) **GTT NR-15 (Anexos: Calor e Vibração)**

- Rinaldo informou que considerando o tempo que a NR-15 está pautada e considerando as recorrentes demandas apresentadas tanto pela bancada de empregadores quanto de trabalhadores, o DSST

estabeleceu um cronograma de finalização da discussão do anexo de vibração e do anexo de calor, a saber: os dois anexos serão submetidos a consulta pública no mês de dezembro de 2013 para que no mês de fevereiro de 2014 fosse iniciada a discussão tripartite desses dois anexos; sendo ainda fixada a data de 15 de janeiro de 2014 para que as entidades indiquem seus representantes, para que na primeira reunião da CTPP em 2014 já se tenha os anexos pautados para aprovação.

- Clovis informou que a representação patronal é a que mais anseia a finalização dos textos citados, principalmente o de calor, mas que, entretanto, os meses de dezembro e janeiro não são propícios para consulta pública por se tratar de um período comum de férias e, assim, solicitou que fosse revisto tal cronograma, alterando os meses de consulta pública.
- Elimara comentou que os dois temas são complexos e que há a necessidade de uma boa avaliação sobre os textos; e que apesar de o segmento patronal ter urgência no fechamento dos textos, dever-se-ia considerar outro período para a realização da consulta pública.
- Rinaldo informou que a proposta será mantida e que se for preciso, conforme o andamento, o cronograma sofrerá adequação.
- Aproveitando a discussão do tema “NR-15”, Philippe entregou formalmente um ofício do MPT que questiona os limites de tolerância do amianto crisólita previstos no Anexo 12, item 12 da NR, considerando-o como obsoleto, pois desde sua publicação nunca foi atualizado, sendo que conforme a Lei n.º 9.055, de 1º de junho de 1995, tal atualização deve ser feita anualmente e, com isso, solicita-se a revisão dos limites.

4.2. Sobre Normas Regulamentadoras

a) NR-24 (Anexo sobre as condições sanitárias e de conforto nos locais de espera dos motoristas profissionais)

- Rinaldo informou que se trata de uma previsão no art. 9º da Lei n.º 12.619/12; que o congresso nacional iniciou um processo de discussão para revisão dessa Lei, e que foi feita uma consulta sobre a possível alteração desse artigo na Lei, sendo informado que a princípio não haveria mudança. Comentou que a proposta de redação para o anexo já estava pronta e que, na iminência de uma alteração da Lei, o DSSST resolveu retardar o envio do texto para consulta pública. Entretanto, uma vez que não haverá alteração, comunicou que o anexo será submetido a consulta pública.

5. Alteração de Normas Regulamentadoras

a) NR-04

- Foi reapresentada a proposta dos empregadores referente à possibilidade de contratação de dois médicos para cumprir o período integral (6hs diárias) de dedicação ao SESMT. Rinaldo lembrou que o encaminhamento da reunião passada seria de que os empregadores avaliariam a necessidade de estender a proposta para outras categorias profissionais do SESMT, como engenheiros e enfermeiros do trabalho.
- A bancada de empregadores informou que a proposta iria se resumir somente aos médicos do trabalho.

b) NR-11 (Estufagem e Contêineres)

- Rinaldo informou que na reunião anterior não houve consenso sobre a proposta dos trabalhadores e que a bancada de empregadores havia se comprometido em realizar um estudo sobre o tema e apresentar uma contraproposta.
- Clovis informou que foram realizadas algumas reuniões inclusive, com visita *in loco* na área portuária, onde se deparou com uma diversidade muito grande de cargas que impactaria na impossibilidade de aplicação do que foi proposto neste momento. Informou que disponibilizará

estudo para conhecimento das bancadas, a fim de melhor debater o assunto no momento de deliberação.

- Erivan disse que pelo tempo que o processo de discussão foi iniciado, aliado aos vários estudos realizados tanto por parte dos trabalhadores quanto dos empregadores, e considerando a frequência com que a atividade acidenta e lesiona os trabalhadores é inadmissível continuar discutindo um problema que já deveria estar solucionado.
- Elimara informou que a dificuldade de solucionar a questão se dá pelo envolvimento de diversos setores comerciais e pela necessidade de se ter uma logística que suporte tais medidas. Citou, por exemplo, que para atender a demanda nos moldes do que é proposto pela representação dos trabalhadores seria necessária a aquisição de, em média, 24.545 contêineres, sendo que estes nem estão atualmente disponíveis para o mercado, dentre outros entraves informados por órgãos governamentais competentes, não se tratando, portanto, de uma simples questão de investimento.
- Clovis complementou dizendo que a redução das pilhas de sacarias traz um impacto que a exportação brasileira não conseguirá absorver por questões logísticas. Acha que a discussão deveria se enveredar pela ótica de como melhor distribuir a carga dentro dos contêineres ou outros métodos para minimizar o esforço dos trabalhadores.
- Cláudio comentou que o problema do não atendimento à solicitação não se relaciona à competitividade do comércio internacional, mas sim, ao sucateamento da frota e às condições das indústrias nacionais, além do que o foco primordial deveria ser a saúde e a segurança do trabalhador e não questões do comércio internacional.
- Maradona comentou que independentemente da dificuldade de se conseguir um entendimento sobre a questão, é a favor de que se discuta o tema à exaustão até que se obtenha uma solução para o problema.
- José Luiz comentou que em momento algum a bancada de empregadores manifestou desinteresse pela saúde do trabalhador, mas que deveriam ser observados os impactos econômicos, vez que a legislação que rege a discussão tripartite cita claramente que quando da elaboração de alguma norma deve ser observada a questão socioeconômica de cada segmento envolvido. Assim, tendo em vista que o impacto econômico para essa questão é de grande escala, deve ser buscada outra solução.
- Rinaldo solicitou que a bancada de empregadores socializasse entre os membros da CTPP os estudos realizados pela bancada patronal, para que o debate seja retomado no dia seguinte de reunião.

c) **NR-13 (Novo texto)**

- Rinaldo informou que o processo de consulta pública foi cumprido e que o texto foi acordado sob consenso pela CNTT, inclusive os prazos de implementação.
- Roque Puiatti expôs breve histórico sobre o avanço técnico da Norma e sobre o processo de discussão da nova proposta de texto; que contou com a participação de outros órgãos que agregaram qualidade à proposta de texto final, como foi o caso da ABNT, ANP, INMETRO e CREA. Informou que foram recebidas cerca de 1.300 sugestões, sendo que 15% foram incorporadas ao texto; 20% consideradas relevantes e que poderão ser utilizadas futuramente em eventuais revisões pontuais; e que os outros 65% se tratavam de dúvidas e questionamentos sobre o texto técnico.
- Após considerações, as bancadas de trabalhadores e empregadores sinalizaram estar de acordo com a redação apresentada.

d) **NR-16 (Anexo III - Periculosidade Vigilantes)**

- Romulo fez breve apresentação sobre a demanda legislativa para criação do anexo e sobre o

texto acordado no GTT.

- Boaventura relatou que o sucesso do grupo ao alcançar o consenso foi mérito das entidades que indicaram representantes com ótimo conhecimento técnico, agregando qualidade às discussões; e que outro fator que também facilitou o consenso, é o de as convenções coletivas do setor já contemplarem item semelhante, o do “risco de vida”. Finalizou informando que a categoria se sente contemplada com a publicação dessa regulamentação.

e) **NR-16 (Anexo IV - Periculosidade Energia Elétrica)**

- Rinaldo informou que a proposta de texto teve consenso no GTT, posteriormente a bancada patronal do GTT solicitou o agendamento de mais uma reunião para rediscussão de três pontos: o conceito de enquadramento do direito ao adicional (área de risco e atividade); a questão dos operadores; e a questão da exposição à eletricidade em baixa tensão.
- Maradona ponderou que o tema foi exaustivamente debatido no GTT, houve consenso nas discussões, tanto que foi apresentado à CTPP, e que o pleito da bancada patronal do GTT praticamente caracteriza um retrocesso no processo negocial. Solicitou que o Governo use de suas prerrogativas como órgão legislador e apresente um veredito para a questão. Por fim, informou que o posicionamento da bancada de trabalhadores permanece sendo o de aprovação da proposta.
- Clovis, sobre o Anexo de Radiações Ionizantes da NR-16, comentou que com a alteração do art. 193 da CLT, pela Lei n.º 12.740/12, tal anexo não é abrangido, fato que desqualifica legalmente seus preceitos. Ante o exposto, comunicou que a bancada empresarial solicita a retirada do anexo da Norma. Sobre o Anexo IV, comentou que, em tempo, houve manifestação contrária pelo coordenador da bancada de empregadores do GTT, assim o consenso não foi caracterizado, porque houve problemas de entendimento da bancada. Comentou que a não-concordância com a proposta, entre outros fatores, destaca-se pela não retirada expressa da questão da baixa voltagem 110/220V, que, na forma como está no texto, pode ensejar uma série de situações que não é objeto de pagamento de adicional de periculosidade em atividade de energia elétrica.
- Rinaldo comentou que ficou claro o descontentamento tanto da bancada de trabalhadores quanto de Governo pela perda de um consenso tão importante. Finalizou dizendo que, no momento em que se perdeu o consenso, houve um recuo, um retrocesso, caracterizando um impasse.

f) **NR-17 (Níveis de Iluminância)**

- Rinaldo informou que tendo em vista o cancelamento da NBR 5.413 e o fato de que quando uma NR remete-se a uma NBR cancelada, cria-se insegurança jurídica para todos, foram criadas duas propostas: emprestar da citada NBR os preceitos necessários à NR-17 ou a bancada de empregadores, precursora da demanda, apresentar proposta de texto à CTPP visando eliminar o vazio jurídico existente.
- A bancada patronal informou existir uma proposta que será encaminhada ao membros para avaliação.

g) **NR-22**

- Rinaldo apresentou a proposta de alteração de itens da NR-22.

h) **NR-30**

- Raul Vital apresentou a proposta de alteração de itens da NR-30.

i) **NR-31**

- Rinaldo informou que a proposta já havia sido apresentada à CTPP por duas vezes, sendo que a bancada de empregadores alegou que a redação não estava condizente com o que foi acordado na CPNR.
- A bancada patronal levantou a questão sobre quais tipos de materiais referem-se os itens 31.8.7 “d” e 31.16.2 “e”. Quais tipos de materiais, se ferramentas, se recipientes para transporte de alimentação. Especificar melhor os itens para eliminar dúvidas.

j) **NR-34**

- Lumberas fez apresentação das propostas e, em tese, informou que trata-se de demanda apresentada há 2 anos em função dos acidentes fatais que aconteceram no processo de fixação e estabilização de grandes estruturas.

k) **NR-35**

- Lumberas comunicou que trata-se de trabalho da Subcomissão sobre Acesso por Corda vinculada à CNTT da NR-35 e que a proposta foi aprovada em ambas as instâncias. Informou que o acesso por cordas é previsto em duas NBR, uma de procedimento e outra de certificação de pessoas, mas o anexo vem incrementar a NR, propondo elucidar alguns pontos previstos nas NBR. Lembrou que além de membros da CNTT da NR-35, participaram também da elaboração do anexo entidades ligadas ao tema como a ANEAC, ABENDI e outras.
- Clovis comentou que a bancada de empregadores não tem nada contra o mérito e conteúdo do texto, mas sim quanto a forma com que é colocada a matéria para aprovação. Lembrou que na reunião passada havia o encaminhamento de submeter o texto a consulta pública e que esse é o entendimento atual da bancada. Entretanto, informou que a questão seria reavaliada pela bancada para apresentação de posicionamento no 2º dia da reunião.
- Rinaldo registrou o compromisso de nas próximas situações de apresentação de anexos de NR, analisar os critérios para encaminhamento ou não destes anexos para consulta pública. Mas, nesse momento, considerou perder boa parte do trabalho tripartite realizado pela subcomissão submetendo o texto para consulta pública.

l) **NR-20**

- Clovis lembrou que quando da publicação da NR-20, na Portaria MTE n.º 308, de 29 de fevereiro de 2012 previu uma rediscussão dos prazos para aplicação de itens da NR após 12 meses de sua vigência. Ante o exposto, solicitou à coordenação da CTPP informações sobre quando esta discussão se dará.
- Roque Puiatti apresentou dados estatísticos de fiscalização do trabalho com base na NR-20 que espelham a boa aceitação da Norma pelas empresas e sem maiores dificuldades para aplicá-la. Entretanto, como coordenador da CNTT da NR-20, disse não ver problema para que a questão sobre os prazos volte a ser discutida. Finalizou informando que a CNTT da NR-20, na reunião de novembro, elaborou uma minuta de nota técnica e esta vem sendo trabalhada com a finalidade de esclarecimento de dúvidas quanto ao conteúdo da NR.

5. Outros assuntos

a) **Regimento Interno de Portaria MTE n.º 1.127/03**

- Rinaldo propôs o encaminhamento único solicitando que as bancadas encaminhem suas sugestões para compilação das mesmas e início da discussão provavelmente na próxima reunião.

b) **Planejamento e Cronograma de discussão para 2014**

- Rinaldo sugeriu que fosse pensado um planejamento das discussões de NR para cinco anos.
- Ficou acordado que o DSST organizará uma reunião extraordinária para tratar do planejamento e do cronograma de discussões; e que as bancadas devem apresentar suas propostas de temas a serem priorizados.

c) ***Norma sobre Limpeza e Conservação***

- Clovis apresentou os Srs. José Américo, Jaques Sherique e Ariovaldo Caodagli como representantes da classe empresarial do setor de limpeza urbana e solicitou que a palavra fosse dada aos mesmos.
- Ariovaldo fez observações a cerca das questões de segurança e saúde no trabalho no setor. Citou quatro aspectos importantes a serem levados em consideração na elaboração da futura Norma Regulamentadora: Não existir, até aquele momento, uma NR que pudesse ser aplicada continuamente à atividade; as expressões “asseio e conservação” e “limpeza urbana” se referem a atividades econômicas diferentes; a limpeza urbana deve ser entendida dentro da diversidade existente no país, pois existem vários modelos de contratação e vários modelos de procedimentos para serviços, visto que essa diversidade será um grande desafio na construção da NR; e Não existir um sindicato nacional, pois são poucos os sindicatos patronais na área e que assim deverá haver uma flexibilidade no texto de forma a considerar as diferenças regionais e atender a necessidade de todos.
- Jaques Sherique informou que os representantes patronais estão à disposição para colaborar no processo de elaboração da NR.
- Ante a manifestação favorável do segmento patronal para criação da NR, Maradona expôs o contentamento da classe trabalhadora e finalizou dizendo que o tratamento da diversidade é de fato importante, mas que a segurança e saúde do trabalhador tem que ser colocada em primeiro lugar.

d) ***Matriz de Capacitação de NR***

- Clovis informou que a proposta citada em reuniões anteriores não ficou pronta e solicitou que o tema fosse pautado na próxima reunião.

2º dia (deliberações)

Coordenador da Reunião:

Rinaldo Marinho Costa Lima (Diretor do DSST/SIT)

1. Atas

- A Ata da 74ª Reunião será assinada na próxima reunião.

2. NR-04

- A alteração proposta pelos empregadores (inclusão do item 4.9.1) foi aprovada.
- O gabinete do ministro publicará a portaria.

3. NR-11 (Estufagem e Contêineres)

- Clovis, com base na avaliação feita pelo segmento patronal portuário sobre os impactos que a proposta dos trabalhadores causaria no setor de cargas, a qual alegava inviabilidade técnica e econômica de infraestrutura e logística para aplicação do que é proposto, informou que o posicionamento da bancada era o de estudar tecnicamente o tema antes de se pensar em regulamentá-lo.

- Maradona considerou humilde o posicionamento patronal ante o problema e disse que as entidades sindicais de trabalhadores têm um acúmulo muito grande de informação suficiente para se iniciar um debate, que o tema não é novo dentro da CTPP e que deveria ser criado um grupo tripartite para trabalhar em cima da proposta apresentada.
- Rinaldo informou que a representação de governo se sentiu surpresa ante o material enviado pelos empregadores, vez que pensou se tratar de um estudo com fórmulas de cálculo que afirmassem, por exemplo, a questão da falta de contêineres no mercado para atender a demanda e a real inviabilidade da proposta. Comentou que em contrapartida à alegação patronal, existem estudos na área da ergonomia e de outras áreas que comprovam que os procedimentos de trabalho, na forma como são realizados hoje, são inadequados, e que indicam o real adoecimento dos trabalhadores. Finalizou lembrando que os primeiros estudos apresentados ao DSST visando a resolução do problema datam do ano de 2004.
- Clovis informou que o material disponibilizado à bancada patronal da CTPP se tratava de um extrato com números estimados, mas que o estudo, na íntegra, poderia ser resgatado e encaminhado aos membros da Comissão. Disse que independentemente dos estudos, primeiramente deveria ser definido o escopo da discussão, se será o da primeira proposta apresentada (estufagem de sacarias em contêineres) ou se será o da proposta atual que abrange o setor de transporte como um todo (aquaviário, ferroviário, rodoviário e etc). Finalizou dizendo que deve ser definido também o âmbito da discussão, se federal, estadual ou municipal.
- Maradona disse que primeiramente deveria ser consenso a criação do grupo de trabalho, pois o grupo é quem deve delinear as prioridades a serem discutidas, e que esse grupo tenha um plano de trabalho, um cronograma definido com datas e prazos estipulados.
- Erivan informou que a pretensão dos trabalhadores é que o escopo seja o da proposta atual, tida como mais ampla.
- Após pausa para discussão de bancada, Clovis informou que a bancada é favorável à criação de um Grupo de Estudos Tripartite - GET, mas que ficasse claro não se tratar de uma revisão da NR-11 e que o grupo tratará somente do escopo da última proposta apresentada pelos trabalhadores.
- Foi deliberada a constituição de um Grupo de Estudos Tripartite - GET para analisar a questão da “estufagem em contêineres”. O Grupo será composto por 3 membros efetivos, sendo permitida a participação de 2 assessores.
- Foi acordada a data de 19 de dezembro de 2013 para que as representações da CTPP indicassem os respectivos membros para composição do GET.
- O DSST elaborará proposta de cronograma para o GET e as bancadas deverão indicar seus representantes.

4. NR-13

- Após observações e dúvidas sobre o texto levantadas pelas bancadas patronal e laboral, devidamente explicadas pelos representantes da CNTT da NR-13, e ajustes em itens da NR que versam sobre a comissão de investigação de acidentes, a nova redação da Norma Regulamentadora n.º 13 foi aprovada.
- O Gabinete do Ministro publicará a portaria.

5. NR-15 “Anexos Calor e Vibração”

- Foi deliberado que a SIT colocará as propostas de textos referentes aos anexos da NR-15, o de “calor” e o de “vibração”, em consulta pública ainda no mês de dezembro de 2013, devendo as representações patronais e sindicais indicarem seus respectivos membros para o GTT (5 membros por bancada).

- Foi acordada a data de 15 de janeiro de 2014 para que as representações da CTPP indicassem os respectivos membros para composição do Grupo.

6. NR-16 (Anexo Vigilantes)

- O Anexo III da Norma Regulamentadora n.º 16, que versa sobre atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial foi aprovado.
- O gabinete do ministro publicará a portaria.

7. NR-16 (Anexo Elétrica)

- Não houve consenso quanto ao Anexo IV da Norma Regulamentadora n.º 16, que versa sobre atividades e operações perigosas com energia elétrica.
- As bancadas de Governo e a de Trabalhadores se pronunciaram favoráveis à proposta de texto encaminhada pelo Grupo de Trabalho Tripartite - GTT.
- A bancada patronal alegou existir alguns pontos na proposta que necessitavam ser revistos, e assim solicitou que o texto voltasse para discussão no GTT.
- Estabelecido o impasse foi deliberado que o DSST analisará a questão levando em consideração os posicionamentos das bancadas e posteriormente apresentará o posicionamento do MTE.

8. NR-17 (Níveis de Iluminância)

- As bancadas de Governo e a de Empregadores se pronunciam favoráveis à proposta de alteração de itens da Norma Regulamentadora n.º 17 referentes a níveis de iluminância.
- A bancada de trabalhadores solicitou o prazo de 20 dias (18 de dezembro) para apresentar posicionamento. Apresentando posicionamento favorável, a proposta será encaminhada ao Gabinete do Ministro para assinatura da portaria.

9. NR-21 (Trabalho a Céu Aberto)

- Lembrando o empenho e disposição com que a bancada patronal se propôs a debater o tema da NR-11, Clovis solicitou que fosse dado o mesmo encaminhamento à questão da NR-21, tema exaustivamente apresentado à Comissão, porém, sem consenso para solução do problema.
- Foi deliberada a constituição de um GET para tratar a questão do calor nas atividades a céu aberto (mais precisamente a medição dos níveis de IBUTG). O Grupo será composto por 3 membros efetivos, sendo permitida a participação de 2 assessores.
- Foi acordada a data de 21 de dezembro de 2013 para que as representações da CTPP indicassem os respectivos membros para composição do Grupo.
- O DSST elaborará proposta de cronograma para o GET e as bancadas deverão indicar seus representantes.

10. NR-22

- As alterações propostas pela Comissão Permanente Nacional do Setor Mineral - CPNM foram aprovadas.
- O Gabinete do Ministro publicará a portaria.

11. NR-24 (Anexo sobre condições de conforto para a atividade de motoristas profissionais)

- Foi informado que a SIT submeterá a proposta do Anexo I (condições de conforto para motoristas profissionais) a consulta pública.

12. NR-30

- José Luiz informou que a bancada patronal tem uma preocupação referente à possibilidade de interpretação equivocada do item 30.5.3 quando este solicita que o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO seja emitido e disponibilizado em dois idiomas (português e inglês). Disse que essa exigência pode ser aplicada em embarcações marítimas, entretanto, não nas embarcações fluviais, e que desse modo, deveria ficar clara essa diferenciação no texto do item.
- Pela bancada de trabalhadores, Plínio informou que existe uma tendência muito grande em alguns portos, por parte dos empregadores, em encarar o PCMSO como parte de um processo seletivo, um documento usado para critérios de contratação de trabalhadores. Disse que o certificado médico transparece a aptidão física do trabalhador e o PCMSO não, e que a proposta, na forma com está desvirtua o PCMSO por se tratar de dois documentos com conceitos diferentes. Finalizou dizendo que o ASO é um documento próprio do PCMSO e que tem o objetivo único de proteger a saúde do trabalhador, diferentemente do documento a que a proposta se refere, que tem dupla finalidade.
- Foi deliberado que a proposta de alteração da Norma Regulamentadora n.º 30 deverá voltar para discussão na Comissão Permanente Nacional Aquaviária - CPNAq, com vistas à melhoria do texto.

13. NR-31

- A bancada patronal solicitou a revisão dos itens 31.16.1 “d”; 31.16.2 “e”; e 31.7.16.2 “b” da proposta de alteração da NR-31.
- A bancada de trabalhadores sugeriu adequações nos itens 31.3.1 e alínea “g” e 31.3.3.
- Foi deliberado que tais itens deverão voltar para discussão na Comissão Permanente Nacional Rural - CPNR, ficando aprovados os demais contidos na proposta.

14. NR-34

- As propostas de alteração da Norma Regulamentadora n.º 34, encaminhadas pela CNTT, foram aprovadas.
- O Gabinete do Ministro publicará a portaria.

15. NR-35

- Reavaliando o encaminhamento obtido na reunião passada, ficou deliberado que o Anexo da Norma Regulamentadora n.º 35 que versa sobre “Acesso por Cordas” será publicado.
- O Gabinete do Ministro publicará a portaria.

16. Regimento Interno da CTPP e Portaria MTE n.º 1.127/03

- Foi deliberado que as bancadas devem elaborar propostas de alteração e encaminhar ao DSST para compilação.
- Ambas as legislações poderão ser discutidas na reunião extraordinária a ser agendada pelo DSST.

17. Planejamento CTPP e Cronograma de Discussão para 2014

- Maria Amélia apresentou proposta elaborada pelo técnico da FUNDACENTRO, Fernando Sobrinho, referente a ampliação da abrangência da NR-20 para outras substâncias químicas, além do âmbito dos líquidos e combustíveis.

- Philippe apresentou demanda do MPT referente a elencar no cronograma de discussão da CTPP os temas “Condições do Trabalho de Motoristas” e “Ergonomia para os Vigilantes nos Locais de Trabalho”.
- Foi deliberado que o tema “limpeza e conservação” será incluído na lista de prioridades de discussão da CTPP com o objetivo de criação de Norma Regulamentadora específica, ficando acordado entre as bancadas a formação de um GET para aprimoramento do tema e criação de subsídios técnicos para elaboração da NR.
- Ficou encaminhado que o DSST agendará uma reunião extraordinária exclusiva para tratar de forma conclusiva os temas “planejamento” e “cronograma de discussão”.

18. Agenda de Reuniões para 2014

- 76ª (18 e 19/março) em Brasília
- 77ª (27 e 28/maio) em Brasília
- 78ª (09 e 10/setembro) em São Paulo (UGT)
- 79ª (25 e 26/novembro) em Brasília.

Nada mais a ser discutido, a reunião foi encerrada.